

Portaria n.º 884/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NARCISO NICOLAU KAEFER, matrícula 92618, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1227/2023-139:

Averbem-se: 08 anos, 03 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/11/2023 sob o Nº 06021040.1.00178/23-0, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/07/1990 a 24/05/1996	5 Anos, 10 Meses e 23 Dias	Rohden Indústria LTDA	Línea Servente
01/10/1996 a 05/03/1998	1 Ano, 5 Meses e 5 Dias	Rohden Indústria LTDA	Línea Operador de Tupia

Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2001 a 31/12/2001	11 Meses	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm.
04/02/2002 a 25/02/2002	22 Dias	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm.
26/02/2002 a 04/03/2002	9 Dias	Estado de Mato Grosso	Apoio Adm.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2023.

Paola Correia Sanches

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)